



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

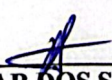
MENSAGEM DE INDICAÇÃO Nº 003/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Barreira, submetemos à apreciação de V.Exa., no que diz respeito ao incluso Projeto de Indicação de nº 003/2025, "DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BARREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O aumento salarial ora proposto se deve a necessidade do reconhecimento do trabalho desempenhado por estes profissionais que estão sempre preparados para atender as demandas.

Portanto, me dirijo aos Nobres Pares, solicitando empenho na aprovação da presente matéria que servirá para incentivar ainda mais os servidores dessa categoria, que tanto merecem nosso reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 18 DE MARÇO DE 2025.


**DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2025

BARREIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
BARREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe ao Sr. Prefeito Municipal de Barreira, o presente Projeto de Indicação acima citado, o seguinte:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Barreira no valor de R\$ 2.118,00 (Dois Mil, Cento e Dezoito Reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 18 DE MARÇO DE 2025.

**DEUZIMAR DOS SANTOS SILVA
- VEREADOR -**

aprovado em: 18/03/25